

Esclarecimentos às Manifestações das Comunidades Pesqueiras de Ubatuba

Revisão 00

Junho/2018



E&P

ÍNDICE GERAL

1 – INTRODUÇÃO	2
2 – ESCLARECIMENTOS	2
2.1. SOBRE O PROJETO DE AÇÃO PARTICIPATIVA PARA A PESCA (PAPP).....	2
2.2. SOBRE O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA- COSTA VERDE).....	3
2.3. OUTROS QUESTIONAMENTOS	4
III – RESPONSÁVEL TÉCNICO	7

1 – INTRODUÇÃO

Em 21 de maio de 2018, a PETROBRAS recebeu o Ofício nº 170/2018 COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA, que encaminha os documentos recebidos sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 3.

O presente documento apresenta os esclarecimentos específicos que as comunidades pesqueiras de Ubatuba prepararam, tendo sido encaminhados durante a audiência pública que ocorreu em Caraguatatuba (20/03/2018).

2 – ESCLARECIMENTOS

Inicialmente, a Petrobras lamenta o **descontentamento** por parte da comunidade em relação às **condicionantes ambientais** dos seus empreendimentos, porém ressalta que as condicionantes foram desenvolvidas de acordo com as exigências feitas pelo órgão ambiental, atendendo todas as suas etapas até suas conclusões, por isso não haveria motivo para que o órgão ambiental não emitisse as licenças correspondentes aos empreendimentos licenciados.

A Petrobras concorda com a manifestação e entende que o **acompanhamento** mais próximo nos projetos por parte dos **analistas do órgão ambiental** traria muitos benefícios para o bom andamento dos mesmos.

2.1. Sobre o Projeto de Ação Participativa para a Pesca (PAPP)

O **rancho do Saco do Ribeira** não foi construído em local de mais fácil acesso por não ser possível por diversos motivos (áreas particulares, ou que deveriam ser desocupadas por pertencerem ao PESM e outros motivos). Desta forma foi construído no local indicado pelos pescadores e que já era utilizado de forma precária pela comunidade. Esta definição foi estabelecida nas reuniões realizadas com a comissão comunitária criada no decorrer do projeto de compensação do Saco do Ribeira, além de contar com a presença de comunitários interessados daquela época.

A definição dos **projetos do PAPP** era decidida por cada comunidade participante em assembleias específicas. **Picinguaba** havia escolhido, antes do furgão frigorífico, a entrega de um caminhão frigorífico, o que foi reconsiderado uma vez que o custo para mantê-lo seria muito alto. Mesmo passando a demanda para um **furgão frigorífico** a comunidade não conseguiu gerir sua utilização. Isto ocorreu mesmo depois de terem sido realizados cursos de capacitação em gestão e associativismo, além de ter recebido o acompanhamento inicial para elaboração de documentos e estratégias de gestão por parte da Fundespa, instituição que implementou o projeto. Assim como nas demais comunidades, em Picinguaba, a PETROBRAS cumpriu todas as demandas que foram solicitadas pela comunidade.

A entrega da **draga para comunidade de Maranduba** foi em novembro de 2016, portanto há um ano e meio. A comunidade, por meio de seus representantes, tem acompanhado o processo licenciamento que está sendo realizado pela prefeitura e apoiado pela Petrobras. Há a expectativa da emissão da licença de operação pela CETESB em breve.

2.2. Sobre o Projeto de Educação Ambiental (PEA-Costa Verde)

As **comunidades que ficaram fora do Diagnóstico Participativo do PEA** e desenvolvem a atividade pesqueira artesanal de Paraty RJ a São Sebastião SP já foram identificadas pela equipe de campo do PEA-CV e está sendo estudada uma maneira de incluí-las na segunda fase do projeto.

A questão de a **equipe ser reduzida** já está sendo solucionada com o aumento da equipe da Mineral, conforme acordo entre o Ibama, Petrobras e Consultoria. A previsão de efetivar o complemento da equipe é para o início do segundo semestre de 2018, até que todo o processo se efetive cumprindo todas as etapas necessárias.

Conforme contrato com a consultoria responsável pelo PEA Costa Verde (Mineral Engenharia e Meio Ambiente) os **agentes sociais** (20 no total) devem ser **membros das comunidades** participantes ou no mínimo reconhecidos pelos comunitários pelos seus envolvimento com as atividades produtivas, religiosas e/ou culturais destas comunidades. Esta exigência foi respeitada pela consultoria. Mesmo sendo a única exigência quanto à contratação local, a Mineral, contratou diversos membros da equipe técnica que são

moradores da região do projeto além de estarem de alguma forma envolvidos com as questões das comunidades tradicionais locais.

O PEA Costa Verde que vem sendo desenvolvido com as comunidades que realizam a pesca artesanal em Ubatuba e outros municípios tem como base a confiança recíproca e total transparência e respeito entre as partes envolvidas, sem isso não conseguirá atingir seus objetivos. Portanto para o seu pleno desenvolvimento é necessário o pleiteado **diálogo verdadeiro**.

2.3. Outros questionamentos

Quanto ao do Projeto de **Monitoramento de Praias** da Bacia de Santos (PMP-BS) a área de abrangência engloba os municípios litorâneos dos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e do Rio de Janeiro. Considerando-se a extensa área a ser monitorada (mais de 1.500 km de costa) diariamente e de acordo com acesso que cada praia apresenta o monitoramento pode ser realizado por meio terrestre através de quadriciclo, a pé, bicicleta ou carro. No meio aquático através de lanchas e complementarmente através do acionamento da população pelo número 0800 642 3341, que deve ser o caso dessas praias citadas nas proximidades de Caçandoca.

Apesar de não terem sido exigidas pelo Ibama **reuniões prévias** no âmbito do PMP-BS, as atividades de monitoramento são realizadas por instituições que já desenvolviam esta ações em suas regiões, neste caso o Instituto Argonauta, além disso são realizadas atividades de educação ambiental e divulgação do projeto em escolas, eventos públicos, comércio local, redes sociais e sites etc. Está prevista uma apresentação sobre o assunto na região no evento “Rede Comunidade” (relativo ao Programa de Comunicação Social Regional da Bacia de Santos). Esse evento está previsto para ser realizado no mês de setembro/2018 em Caraguatatuba. De qualquer forma, caso haja interesse de agendar uma apresentação sobre o PMP-BS, a Petrobras solicita que os interessados façam contato pelos nossos canais de comunicação (por e-mail: comunica.uobs@petrobras.com.br ou por ligação telefônica gratuita pelo número 0800 77 00 112).

O impacto “Interferência na pesca artesanal pelo vazamento de óleo” foi revisado e complementado no que se refere ao **deslocamento de cardumes e de embarcações em caso de vazamento de óleo**. Esta complementação será apresentada em resposta ao

parecer da Fundação Florestal e do Ibama. Nesta revisão foi indicado que um vazamento de óleo poderá afetar áreas relevantes de ocorrência/reprodução de recursos pesqueiros e conseqüentemente afetar a atividade da pesca artesanal. Além da contaminação do pescado, a presença de óleo na água poderá modificar os padrões de deslocamento da frota até os pesqueiros, com a exclusão da navegação dos barcos de pesca sobre a área da mancha e com a adequação dos mesmos à nova localização dos cardumes, podendo até promover a mudança no ponto de desembarque previsto.

Sobre a confiança no uso dos dados obtidos pelo Programa de Caracterização da Atividade Pesqueira Artesanal (PCSPA), assim como dos resultados do atual Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP-BS), as instituições contratadas pela Petrobras estão entre as mais tecnicamente respeitadas do país, a saber Instituto de Pesca no caso do estado de São Paulo. As metodologias utilizadas são respaldadas no meio científico e aprovadas previamente pelo órgão ambiental. Cabe ressaltar que os dados mais recentes, oriundos do atual PMAP-BS estão disponíveis no site "comunicabaciadesantos.com.br" e tem confirmado os dados obtidos no PCSPA.

Em relação à exigência de representações gráficas de pior cenário com tempo de chegada de 30 dias, confirma-se que tal ação foi feita e consta tanto no EIA original, como anexo ao capítulo de identificação e avaliação de impactos ambientais, quanto na resposta ao parecer do IBAMA, uma vez que a modelagem teve seus critérios metodológicos alterados.

Ressaltamos que a Petrobras atende a todos os trâmites legais do rito do licenciamento ambiental, inclusive as **exigências para ampla divulgação do EIA/RIMA à sociedade**. De forma proativa e especificamente neste licenciamento, a empresa disponibilizou Rimas para todas as comunidades participantes do PEA. Considerando que esta não era uma exigência legal para o processo de licenciamento, tal atitude da empresa demonstra o reconhecimento da importância de levar informação de qualidade ao público dos seus projetos socioeconômicos. No entanto, reconhecemos que essa distribuição às comunidades participantes do PEA-CV poderia ter ocorrido com uma antecedência maior, de forma que consideramos o ocorrido como lição aprendida para futuras ações similares.

A respeito do questionamento acerca do transporte de óleo bruto por navios aliviadores e transferência de óleo para os terminais de alívio de óleo, ressalta-se que essas são atividades que não fazem parte do escopo desse licenciamento ambiental.

Durante a audiência pública de Caraguatatuba, houve uma solicitação para que os pescadores fossem envolvidos nos planos de emergência da empresa. Essa solicitação foi reiterada na manifestação escrita e está sendo analisada pela Petrobras.

Quanto à **disponibilização e apresentação dos resultados dos projetos ambientais de forma simples e acessível**, informamos que os relatórios técnicos de diversos projetos estão disponíveis no site www.comunicabaciadesantos.com.br. Reconhecemos que alguns desses produtos realmente apresentam informações de difícil compreensão para o senso comum, justificáveis pelas suas próprias características técnicas. Alternativamente, através do Programa de Comunicação Social Regional da Bacia de Santos, ações de comunicação são desenvolvidas de forma continuada, como a produção do Informe Bacia de Santos (boletim semestral distribuído em forma impressa e eletrônica), a realização de atividades presenciais e a disponibilização da central de atendimento ao cidadão (que pode ser acessada pelo telefone 0800 77 00 112 ou pelo e-mail comunica.uobs@petrobras.com.br). Solicitamos que as dúvidas e sugestões de melhoria sejam encaminhadas para esses canais de comunicação informados.

A contratação de **trabalhadores locais pelo empreendimento e o aumento populacional** são tratados nos impactos socioeconômicos “Aumento da pressão sobre a infraestrutura de serviços essenciais” e “Alteração da dinâmica econômica pela demanda por mão de obra”. A demanda por mão de obra poderá resultar em um movimento populacional, ocasionando um aumento demográfico e um possível aumento na demanda por serviços essenciais (saúde e educação), com maior probabilidade de ocorrência nos municípios que abrigam as bases de apoio (Rio de Janeiro e Niterói). Esta pressão também poderá vir a existir em decorrência do número de postos de trabalho indiretos relacionados ao Projeto Etapa 3. Pelas características e particularidades técnicas das atividades do empreendimento e o grau de especialização necessário ao desenvolvimento da atividade, os postos de trabalho a serem disponibilizados provavelmente não serão absorvidos pela mão de obra local, sendo necessária a contratação de trabalhadores de outras regiões.

Quanto à preocupação na **mudança de vocação da região**, o estudo elenca alguns fatores que podem ocasionar na mudança da dinâmica econômica da região e suas consequências, oriundas principalmente pelo pagamento de tributos, taxas e royalties, aquisição de bens e serviços e demanda por mão de obra pelo empreendimento. Essa questão é tratada em detalhes nos impactos “Aumento da pressão sobre a infraestrutura de serviços essenciais”, “Alteração da dinâmica econômica pela demanda/aquisição de

bens e serviços” e “Aumento da arrecadação pública”. Em relação ao aumento da arrecadação pública, é importante ressaltar que a dinamização econômica incide de formas distintas nos diferentes grupos sociais e econômicos, ou seja, as consequências socioambientais dessa dinamização não são inteiramente positivas nem para o meio ambiente nem para todos os grupos populacionais, pois dependem da forma com que os recursos são apropriados pelos municípios.

Sobre a solicitação de revisão da tabela 13, página 47 do Rima, com a quantificação dos grupos de interesse mapeados na área de estudo, pondera-se que essa listagem está em constante atualização pela Petrobras, sendo utilizada inclusive como instrumento para o relacionamento.

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional	Maria Luiza de Oliveira Castro
Formação	Engenheira de Meio Ambiente
Registro no Conselho de Classe	CREA-MG: 133348
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	5867978
Responsável por	Consolidação das respostas
Assinatura	